



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 010/2022



Requeiro a Mesa Diretora, com base no artigo 123, §3º do regimento interno, para que seja deliberado em plenário e aprovado o pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, no prazo estabelecido na Lei Orgânica, sobre o que se segue:

Considerando que um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática;

Considerando que o Município é detentor de bens municipais;

Diante disso, com base no Poder de Fiscalização dos membros do Poder Legislativo, bem como no princípio da Publicidade, conforme determina a Constituição Federal, requer e assim deseja informações sobre os bens municipais, no que se refere aos bens imóveis municipais:

- 1 – Quantos são os imóveis próprios do Município?
- 2 – Qual é o endereço de cada um dos imóveis próprios do município?
- 3 – Qual é a área total de cada um dos imóveis próprios do município?
- 4 – Especificar para cada um se é imóvel em uso ou se ainda não há destinação.

Certos do apoio dos nobres Vereadores,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 07 de Janeiro de 2022


Luciana Teperino Abreu
Vereadora


Ricardo Machado da Silveira Junior
Vereador - MDB